



DECRETO N.º 43.969, DE 20/04/2023.

NOMEIA SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 4.553, DE 06/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício de Responsabilidade Técnica (RT), os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Enfermeiro e de Médico Veterinário que desenvolverem as atividades de Responsáveis Técnicos (RT) perante seus respectivos Conselhos Regionais de Classe nas diversas Unidades da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Municipal n.º 4.553/2022, de acordo com os Processos Eletrônicos n.ºs 1025/2023 e 12.200/2023, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula	Unidade de Saúde/Estabelecimento
Rosângela S. Rodrigues	33.424	Unidade de Saúde de Jacupemba e Mambrini
Juliana Piol dos Santos Rodrigues	26.766	Unidade de Saúde de Guaraná
Maria da Penha da Cruz Marcos	33.427	Unidade de Saúde de Guaxindiba
Juliana Demuner	27.379	Unidade de Saúde de Bela Vista
Jamily do Rosário	33.433	Unidade de Saúde de Jequitibá
Sabrina Bertolini P. Meireles	28.690	Unidade de Saúde de Caic
Juliana Oliose Calheiros	33.429	Unidade de Saúde de Coqueiral
Edineia Preisegke Ferreira Godoia	33.624	Unidade de Saúde de Barra do Sahy
Jacqueline Alves Caetano	26.568	Unidade de Saúde de Barra do Riacho
Vanderson Fernandes da Silva	29.5258	Unidade de Saúde de Vila do Riacho
Regiane Silva Calassara	27.250	Unidade de Saúde do Saúde e Mar Azul
Sidnei Bernardo Gaspar	26.713	Centro de Controle de Zoonoses





Andressa Petri	11.242	Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Vila Rica
Simonny Hempel Reetz	29.486	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Karolina Goncalves Nunes	27.372	Programas da Atenção Secundária
Andressa Petri	11.242	Central de Ambulâncias

Parágrafo único. Pelo exercício da função de Responsável Técnico (RT), o servidor fará jus à gratificação conforme prevê o Art. 1º, §1º, da Lei 4.553, de 06/12/2022.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n.º 43.365/2023, 43.513/2023, 43.575/2023 e 43.642/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

